



Edital 27/2017

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Câmpus Curitiba - DIRPPG-CT

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM 1º. Semestre 2018

ALTERAÇÃO 01

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM**, cujo funcionamento foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação da UTFPR - COPPG, conforme sua Resolução nº 066/17, de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, aprovado pela Resolução 35/2012 do COPPG, e em concordância com a Resolução 1/2007 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições

I. TÍTULO DO CURSO

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DIGITAL E TECNOLOGIA BIM

Área de Conhecimento: Planejamento e Projetos da Edificação (6.04.02.01-6)
Nível: Especialização (Pós-Graduação *Lato Sensu*).

II. FINALIDADE DO CURSO

Capacitar profissionais da indústria AEC (Arquitetura, Engenharia e Construção), com conhecimento técnico que lhes permitam contribuir decisivamente nas fases de projeto, planejamento, construção e manutenção de edificações, utilizando o processo BIM (Modelagem da Informação da Construção), de forma a aumentar a produtividade e qualidade do ambiente construído.

III. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As aulas teóricas e práticas serão ministradas na sala EA205 (Laboratório de Informática) do Bloco A - Sede Ecoville da UTFPR Curitiba, localizada a Rua Deputado Heitor de Alencar Furtado, 5000.

IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

Início das atividades letivas	10/03/2018
Férias	08/12/2018
Reinício das atividades letivas	08/02/2019
Término das atividades letivas	27/04/2019
Data limite para entrega do trabalho de conclusão de curso	25/08/2019

V. DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

A carga horária total do curso é de 384 horas, sendo que as aulas são ministradas às sextas-feiras, no turno da noite, no horário das 19h às 22h40 (apenas para as disciplinas de docentes externos a UTFPR) e aos sábados, no turno da manhã e tarde, nos horários das 8h20 às 12h e das 13h às 16h40. Informações adicionais pelo telefone (41) 3279-6803, ou pelos e-mails da Coordenadora (laroca@utfpr.edu.br) ou da Secretária do Curso (josianec@utfpr.edu.br).

VI. VAGAS

O curso oferece 33 vagas.

A turma será aberta se houver no mínimo 25 candidatos matriculados.

VII. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Os interessados em participar do processo de classificação deverão:

1. Efetuar a inscrição no site <http://pos.funtefpr.org.br/>
2. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
3. Encaminhar através do site da inscrição, até o dia 02.02.2018 (último dia da inscrição), cópia dos seguintes documentos:
 - Documento de identidade e CPF;
 - Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação contendo a data de colação de grau do aluno;

Obs.: O certificado de conclusão é aceito apenas para inscrição e matrícula. Para fazer jus ao Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente entregar cópia do Diploma de Graduação e apresentar o documento original para autenticação.

- Histórico escolar do curso de graduação;
 - Para o candidato estrangeiro, poderá ser solicitada documentação complementar, após análise inicial. Os documentos necessários para esta situação serão requeridos pela secretaria do curso, em atendimento à legislação vigente.
4. O candidato, ao se inscrever, aceita as condições constantes no presente edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
 5. O candidato deve armazenar o número do protocolo e código de acesso, gerados no momento da inscrição no sistema. Essas informações serão necessárias para acompanhar os processos de inscrição e classificação.

VIII. DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Período de inscrição	11/12/2017 a 02/02/2018
Resultado da classificação	09/02/2018
Interposição de recurso	12/02/2018 a 26/02/2018
Período de matrícula	28/02/2018 a 05/03/2018
Segunda chama para matrícula	06/03/2018

IX. CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados por uma Comissão designada pelo Diretor Geral do Câmpus Curitiba, conforme regulamento www.pos.ct.utfpr.edu.br, item Especializações;
2. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes. Os demais comporão lista de espera para o caso de desistências.
3. A Seleção dos Candidatos obedecerá à seguinte prioridade:
 - Cursos de graduação nas áreas de Arquitetura e Urbanismo e Engenharias;
 - Histórico Escolar.
4. O resultado da seleção será publicado no site de inscrição, na data indicada no item VIII;
5. A interposição de recurso, em relação ao resultado do processo de seleção, deve ser feita junto à Assessoria de Pós-Graduação Lato Sensu, das 8:00 horas as 18:00 horas, até a data indicada no item VIII do presente documento.

A Seleção dos Servidores será realizada de acordo com a Portaria nº 726 de 30 de julho de 2008, sendo destinada, primeiramente, a servidores ativos efetivos e, na sequência a professores substitutos. Caso o número de interessados seja maior que o número máximo de vagas ofertadas a seleção obedecerá às regras do Art. 5 da referida portaria, dando preferência ao servidor que:

1. Não tenha desistido de cursos de especialização da UTFPR nos últimos 2 anos;
2. Esteja pleiteando curso com correlação direta em relação a seu ambiente organizacional, justificada através de carta de motivação a ser apresentada à SEDEP/COGERH;
3. Não esteja recebendo a Gratificação de Incentivo à Qualificação, no caso de servidor administrativo, ou Retribuição por Titulação, no caso de servidor docente, correspondente à especialização ou stricto sensu;
4. Tiver maior tempo de serviço na instituição;
5. For o mais idoso;
6. Tenha cursado menor número de especializações na UTFPR na condição de isento.

X. MATRÍCULA

1. O processo de matrícula compreende a apresentação de documentos e assinatura de contrato de prestação de serviços.
2. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, junto à secretaria do curso, que atenderá na sala da Biblioteca do Bloco B, Sede Ecoville, no período previsto no item VIII deste edital, das 17h às 20h, apresentando:
 - a. os originais dos documentos postados na fase de inscrição;
 - b. documentação para estrangeiros, quando solicitada pela coordenação.
3. No ato da matrícula deverá ser assinado o contrato de prestação de serviços, disponível, para leitura e conhecimento prévio, no site de inscrição.

4. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite, perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas a partir da lista de espera.

XI. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O candidato, no ato da matrícula, fará a opção de uma das seguintes condições de pagamento:
 - À vista: R\$ 10.423,37.
 - Matrícula no valor de R\$ 781,53, com vencimento em 10/03/2018, mais 20 parcelas de R\$ 540,00, com vencimento no dia 10 de cada mês, a partir do mês de abril de 2018.
2. Não haverá a devolução da taxa de inscrição dos candidatos desistentes ou não classificados, caso o curso tiver sua abertura confirmada.
3. A devolução da taxa de matrícula, no caso de desistência, se fará no montante de 80% de seu valor, desde que solicitada antes do início das aulas do curso.

XII. CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO

1. Ao estudante que cumprir com todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, conforme Resolução 35/2012, (www.pos.ct.utfpr.edu.br item Especializações), será conferido o Título de **Especialista em Engenharia Digital e Tecnologia BIM**, sendo entregue o respectivo Certificado e o Histórico Escolar.

Curitiba, 22 de dezembro de 2017

Prof. Dr. **Alexandre de Almeida Prado Pohl**
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Curitiba
da UTFPR

Prof. Dr. **Cézar Augusto Romano**
Diretor geral do Câmpus Curitiba da UTFPR

Profa. **Christine Laroca**
Coordenador do Curso de Especialização Engenharia Digital
e Tecnologia BIM

Sra. **Josiane Mangueira**
Secretária

Relação de links desse edital:

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Câmpus Curitiba (DIRPPG-CT):

<http://www.pos.ct.utfpr.edu.br>

Pós-Graduação Lato Sensu-Especializações:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/especializacoes>

Inscrição/Postagem de documentos/Consulta seleção:

<http://pos.funtefpr.org.br/>

Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR

<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/instrucao-normativa/0352012COPPG.pdf>